

BPI DINÂMICO

31 Dezembro 2020

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

A prossecução dos objetivos do Fundo pressupõe uma tolerância ao risco e a aceitação de uma volatilidade média do valor dos ativos em carteira. A seleção destes ativos procurará otimizar o binómio risco/retorno através de um equilíbrio entre os investimentos em: (i) Ativos de Mercado Monetário, Obrigações de Taxa Fixa, Obrigações de Taxa Indexada e de Taxa Variável e Investimentos Alternativos (com um máximo de 10% em Hedge Funds); e (ii) Ações.

Está também contemplado o investimento em Imobiliário. O Fundo Autónomo pode investir em ativos em moeda não Euro.

CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Ativos SA
Data de lançamento	13 de Julho de 2015
Montante mínimo de subscrição	250€; reforço: 25€
Comissão de subscrição	0%
Comissão de resgate	0%

PERFIL DO INVESTIDOR

Investidores que procurem uma gestão profissional em função do perfil de investimento do fundo, com tolerância ao risco, que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no médio e longo prazo e, como tal, estejam na disposição de imobilizar as suas poupanças por um período mínimo recomendado de 5 anos.

O BPI Dinâmico possibilita ao investidor a transferência do seu investimento para os Fundos BPI Moderado e BPI Agressivo com isenção da comissão de resgate.

Comissão de gestão	0,84%
Comissão de depositário	0,09% (ano)
Prazo de Liquidação de subscrição	Liquidação 1 Dia
Prazo de Liquidação de resgate	Liquidação 5 Dias
Volume sob Gestão	52,54 M Euros

COMENTÁRIO DO GESTOR

Ao longo do último trimestre de 2020 o ritmo de recuperação na atividade económica continuou a superar as expectativas dos investidores, apesar da chegada antecipada de uma segunda vaga de Covid-19. A divulgação de uma eficácia superior ao antecipado em várias vacinas em desenvolvimento para o combate à atual pandemia, com perspetivas de rápido início do processo de vacinação a nível mundial, melhoraram o sentimento de mercado, colocando os índices acionistas norte-americanos em novos máximos históricos. Nos últimos 12 meses, a rentabilidade do fundo é de 6,76%.

Apesar da continuação de uma postura acomodatória por parte dos principais bancos centrais, conjugada com as notícias positivas de 3 vacinas com elevado grau de eficácia contra a Covid-19, a descoberta de uma nova estirpe de Covid-19 no Reino Unido, motivou a realização de movimentos de proteção dos ganhos registados YTD, com destaque para a venda de grande parte da exposição a sectores

de menor qualidade na região europeia.

Na componente de obrigações, manteve-se a preferência desde Março por títulos de dívida empresarial denominados em euros e elegíveis para o programa de compras do BCE. Perspetiva-se que este segmento de dívida continue a beneficiar de um movimento gradual de convergência dos spreads de crédito para níveis observados antes do início da pandemia.

De referir ainda o reforço do investimento em metais preciosos, através do ligeiro reforço do ETF em carteira e da subscrição de um fundo que realiza uma gestão activa na exposição a metais preciosos e empresas mineiras. Esta classe deverá continuar a ser suportada pela parceria entre os Bancos Centrais a imprimir moeda e os Governos que continuam comprometidos a gastar essa moeda, levando os investidores a continuar a procurar activos de reserva de valor.

EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidência a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sintético de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco	Elevado Risco
Remuneração potencialmente mais baixa	Remuneração potencialmente mais elevada

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e BPI Gestão de Ativos, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e que se encontram para esse efeito registadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Para mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos associados, e sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, consulte o site www.bancobpi.pt, os Balcões BPI ou o Manual do Investidor. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A..

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	INICIO ***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2019	2018	2017	2016	2015
RENTABILIDADE*	1,38%	6,76%	2,66%	2,04%	9,11%	-7,10%	4,70%	-2,37%	-
CLASSE DE RISCO**	4	5	4	4	3	4	3	4	-

* As rentabilidades são anualizadas;

** A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

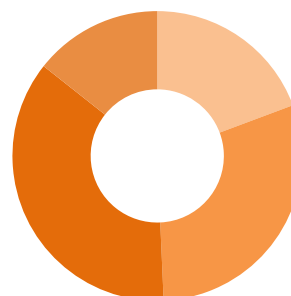
*** Início: A data de lançamento é 13 de Julho de 2015;

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

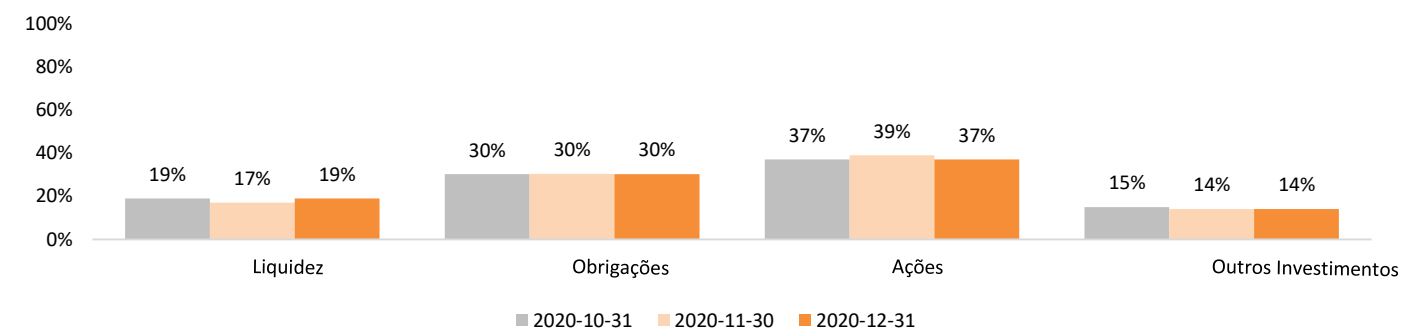
ATIVO	PESO
Ishares Physical Gold Etc	4,80%
Bpi Alt-Iberian Eq L/S-I	3,25%
Ishares Core Euro Corp Bond (Londres)	3,07%
Ishares Core Eur Corp Eur A	3,06%
Jpm Japan Eqty-I Acc Eur	2,40%
Bpi Gl Inv Fd - Americ-Icape	2,39%
Bpi Obrigacoes Mundiais	2,29%
Brown Advrsy u e Grw-Usd B A	2,20%
Bpi Opportunities-I	2,18%
Fidelity Eur Dyn Gr-la Eur	2,16%

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS



19,50% Liquidez
30,29% Obrigações
36,71% Ações
14,50% Outros Investimentos

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES DE ATIVOS - HISTÓRICO



FISCALIDADE

IRS (Rendimentos obtidos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola por residentes)

Se o investidor for uma pessoa singular, os rendimentos distribuídos pelo OIC e os rendimentos obtidos com o resgate de UP e que consistam numa mais-valia estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos obtidos com a transmissão onerosa de UP estão sujeitos a tributação autónoma, à taxa de 28%, sobre a diferença positiva entre as mais e as menos valias do período de tributação.

IRC (Residentes)

Se o investidor for uma pessoa coletiva, os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta. Os rendimentos obtidos com o resgate ou a transmissão onerosa da UP concorrem para o apuramento do lucro tributável, nos termos do Código do IRC.

Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas isentas de IRC estão isentos de IRC, exceto quando auferidos por pessoas coletivas que beneficiem de isenção parcial e respeitem a rendimentos de capitais, caso em que os rendimentos distribuídos são sujeitos a retenção na fonte, com carácter definitivo, à taxa de 25%.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição). O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

O investimento em obrigações neste fundo inclui uma nota estruturada pela UBS, que não paga juros periódicos e não tem capital garantido, cujo valor dependerá principalmente do desempenho de uma estratégia long-short em ações associada ao tema "quarta revolução industrial", além do risco de crédito do emitente. A definição dos termos desta nota (incluindo estrutura de payout e activos subjacentes) são definidos com base em indicações da BPI Gestão de Activos à UBS sem existência de cobrança de comissão de gestão à UBS. Mais informações consultar <https://kevinvest-ch-en.ubs.com/produto/detail/index/isin/CH0511371640/termsheet>.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e BPI Gestão de Ativos, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e que se encontram para esse efeito registadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Para mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos associados, e sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, consulte o site www.bancobpi.pt, os Balcões BPI ou o Manual do Investidor. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A..